



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Aivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em propaganda volante, serviços de locução e produção de spots; destinado atender as necessidades da Câmara municipal de Montanha/ES.
- c) Empresa Vencedora: MANOEL COSTA PEREIRA ME , inscrita no CNPJ: nº 34.016.096.0001-06
- d) Valor total da despesa: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais);
- e) ID CIDADES: 2026.048L0200001.09.0003

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 05 de Março de 2026.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha